



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 014/2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXAS D'AGUA) INTERNOS E EXTERNOS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAHU, proveniente do **Processo Administrativo n.º 0300000040/2023-PG-3**.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **CROSS AMBIENTAL LTDA** (CNPJ n.º 37.128.888/0001-52) sagrou-se vencedora com o lote único, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da ata de registro de preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de abril de 2.023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**

